

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2019

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.032.302/0001-00**, objetivando a prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação do laboratório e sala semi-intensiva do Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim, para melhor atender as necessidades de funcionamento da unidade pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, pelo valor total de **R\$ 18.810,94 (Dezoito mil oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos)**. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2019

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº **13.862.190/0001-06**, torna público que firmou Contrato nº. 192/2019, objeto da dispensa de Licitação nº 037/2019, com a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 04.032.302/0001-00**, para a prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação do laboratório e sala semi-intensiva do Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim, para melhor atender as necessidades de funcionamento da unidade pertencente ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos da Dispensa de Licitação nº 037/2019, pelo valor total de **R\$ 18.810,94 (Dezoito mil oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2019. Assina pela empresa Cláudio Souza Canário de Macedo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.